

Intimado(s)/Citado(s):

- FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA:**DANO MORAL. CONFIGURAÇÃO.**

1. O dano moral diz respeito à lesão de cunho imaterial, que decorre de violação de direitos afetos à personalidade, a bens integrantes da interioridade da pessoa, tais como a dignidade, a honra, a imagem, a intimidade, a vida privada, dentre outros.

2. Fica obrigado à reparação aquele que, por ato ilícito, viola direito e causa dano a outrem, ainda que de cunho exclusivamente moral, garantia que se encontra inserta no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal.

3. Para tanto, necessário se faz a prova da existência do fato danoso, realizado com dolo ou culpa, e do nexó de causalidade com o trabalho realizado e da responsabilidade da Reclamada.

4. Na espécie, como o Reclamante logrou comprovar a alegação de que não tinha acesso a sanitários adequados, durante a jornada de trabalho, faz-se devida a indenização por danos morais vindicada.

5. Recurso do Reclamante a que se confere provimento, no aspecto.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso Ordinário de Id. 1abfd0b, interposto pela Reclamada, por deserção; sem divergência, conheceu apenas do Recurso Ordinário interposto pelo Autor; no mérito, unanimemente, conferiu-lhe parcial provimento para: **a)** condenar a Ré ao pagamento do adicional noturno relativo ao trabalho prestado em prorrogação do horário noturno (após às 05h), por todo o período imprescrito do contrato de trabalho, com reflexos em RSR, 13ºs salários, férias com 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%; **b)** condenar a Reclamada ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00, com ressalva de entendimento do eminente Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho quanto ao limite temporal da Lei 13.467/2017. Declarou, para fins do art. 832, §3º, da CLT que os reflexos do adicional noturno em RSR, 13ºs salários e aviso prévio têm natureza salarial. Acresceu à condenação o valor de R\$20.000,00 e às custas processuais o valor de R\$400,00, pela Ré.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de julho de 2023.

JOSE EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARAES

Ata**ATA Sessão Virtual de 28.06 a 30.06.2023 e Sessão Híbrida de 05.07.2023**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 28 a 30 de junho de 2023, 22ª (vigésima segunda) sessão híbrida, realizada no dia 05 de julho de 2023, com início às 13h02min (treze horas e dois minutos), intervalo de 15h55min (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) às 16h48min (dezesesseis horas e quarenta e oito minutos) e término às 18h23min (dezoito horas e vinte e três minutos).

Participaram das sessões virtual e híbrida os Exmos.:
Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães,
Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 207 processos em sessão virtual, incluindo-se 69 embargos de declaração. Em sessão híbrida foram julgados 50 processos. Foram retirados de pauta 9 processos. Nove processos tiveram os julgamentos adiados. Os resultados encontram-se gravados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Guilherme Köpfer Carlos de Souza (assistência) ROT0010862-22.2020.5.03.0163

Dra. Emylle Melo de Oliveira Santana ROT0011374-18.2019.5.03.0073

Dr. Júlio Magalhães Pires Duarte AIRO0010468-62.2022.5.03.0060
Dra. Júlia Afonso Moreira Rocha AIRO0010468-62.2022.5.03.0060
Dra. Lorena de Souza Sampaio RORSum0010992-45.2022.5.03.0097
Dra. Marília Santana Fontes de Vasconcelos AP0010845-48.2018.5.03.0165
Dra. Danielle Medeiros RORSum0010981-72.2022.5.03.0143
Dr. André Kersul Costa ROT0010951-04.2021.5.03.0036
Dra. Priscila Maciel de Moura ROT0010138-15.2021.5.03.0185
Dra. Michelle Osner Machado Dias RORSum0010068-47.2023.5.03.0049
Dr. Lucas Caixeta Barroso ROT0010585-85.2022.5.03.0017
Dr. Giuliano Mafra Lauria ROT0010448-89.2022.5.03.0151
Dra. Lilian Sandra Soares ROT0010101-63.2023.5.03.0105
Dra. Maria Gabriela Steiger Andrade ROT0010943-29.2018.5.03.0037
Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira RORSum0010778-98.2022.5.03.0147
Dr. Leonardo de Almeida Oliveira ROT0010107-61.2022.5.03.0087
Dra. Layssa Souza Pereira ROT0010969-70.2018.5.03.0152
Dr. José Elias Silva AP0011220-20.2016.5.03.0068
Dra. Karina de Oliveira Silva ROT0011045-20.2022.5.03.0099
Dr. Allan Luiz da Silva AP0010048-66.2023.5.03.0078
Dr. José Francisco Siqueira Neto ROT0010556-48.2020.5.03.0003
Dr. Victor Afonso Veloso Almeida AP0010603-52.2022.5.03.0132
Dr. Allan Luiz da Silva AP0010603-52.2022.5.03.0132
Dr. Rafael Andrade Pena ROT0010349-89.2021.5.03.0140
Dr. Danillo Emmanuel Correa Campos ROT0010349-89.2021.5.03.0140
Dr. Gabriel Damião Jansen ROT0010736-87.2022.5.03.0102
Dr. Wdheyner Mines Fonseca RORSum0010167-37.2023.5.03.0010
Dra. Carolina Lopes Jilvan RORSum0010167-37.2023.5.03.0010
Dra. Carolina De Caro Martins ROT0010582-52.2021.5.03.0022
Dra. Tatiele Sabrina Silva Mendes ROT0010582-52.2021.5.03.0022
Dr. Alex Santana de Novais ROT0010042-90.2017.5.03.0168
Dra. Marina de Moura Botelho ROT0010231-88.2022.5.03.0040
Dra. Sâmia Salomão Rodrigues Pereira ROT0012227-10.2017.5.03.0069
Dra. Gabriella Martins Lagosta ROT0010878-90.2022.5.03.0167
Dr. Daniel Vinícius Ferreira da Silva ROT0010984-36.2022.5.03.0043
Dra. Raquel Colares Sartori ROT0010575-93.2021.5.03.0011
Dra. Carolina Berthault Gomes AP0002352-38.2013.5.03.0107
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva RORSum0010575-62.2022.5.03.0010

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira ROT0010753-85.2022.5.03.0147
Dr. Caio Vitor dos Santos Nicolielo ROT0010753-85.2022.5.03.0147
Dra. Jane Meire Borges Fatureto ROT0010034-93.2019.5.03.0152

Registros

Em sessão híbrida, estando no horário apazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou todos os presentes, solicitou a todos que mantivessem seus microfones desligados e os utilizasse apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. O Exmo. Desembargador Presidente registrou profundo pesar pelo passamento do eminente Ministro Sepúlveda Pertence que, como Presidente do Colendo Superior Tribunal Federal, deixou legado de jurisprudência, doutrina e lições para todos juízes e advogados. Registrou, ainda, que o eminente Ministro Sepúlveda Pertence foi um brilhante aluno da turma de sessenta da vetusta Casa de Afonso Pena e colega do ilustre Ministro Maurício Corrêa. Por fim, enviou votos de pesar à família enlutada e, em especial, ao dileto colega, Exmo. Desembargador Marcelo Pertence, que muito aprendeu com o tio. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães aderiu às palavras do eminente Presidente e registrou que o Exmo. Ministro Sepúlveda Pertence deixou legado jurídico e afetivo, enviando votos de pesar à família e ao eminente Desembargador Marcelo Pertence. As demais julgadoras e a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho também aderiram às manifestações do Exmo. Desembargador Presidente. Dando sequência, o eminente Desembargador Presidente registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a secretária da sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram retirados de pauta ou tiveram os julgamentos adiados. Havendo quorum legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho franqueou a palavra aos pares. As eminentes Desembargadoras e a i.

representante do Ministério Público do Trabalho cumprimentaram o Exmo. Presidente pela excelência na condução dos trabalhos. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3a Região

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Quarta Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0011131-61.2021.5.03.0087

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO(OAB: 87880/MG)
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	THIAGO DE CASTRO ZOCRATO(OAB: 182678/MG)
ADVOGADO	VIRGINIA BUGHI RIBAS(OAB: 165394/MG)
ADVOGADO	FLAVIO MIGUEL ALCICI SALOMAO(OAB: 150813/MG)
ADVOGADO	AGOSTINHO SOARES FERREIRA JUNIOR(OAB: 103294/MG)
ADVOGADO	DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA(OAB: 118699/MG)
RECORRENTE	CONSORCIO TERRACO-FLAPA
ADVOGADO	PAMELA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA(OAB: 142842/MG)
RECORRENTE	ANTONIO GERALDO ROSA
ADVOGADO	MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 190106/MG)
RECORRIDO	VALE S.A.
ADVOGADO	MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO(OAB: 87880/MG)
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	THIAGO DE CASTRO ZOCRATO(OAB: 182678/MG)
ADVOGADO	VIRGINIA BUGHI RIBAS(OAB: 165394/MG)
ADVOGADO	FLAVIO MIGUEL ALCICI SALOMAO(OAB: 150813/MG)
ADVOGADO	AGOSTINHO SOARES FERREIRA JUNIOR(OAB: 103294/MG)
ADVOGADO	DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA(OAB: 118699/MG)
RECORRIDO	CONSORCIO TERRACO-FLAPA
ADVOGADO	PAMELA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA(OAB: 142842/MG)
RECORRIDO	ANTONIO GERALDO ROSA
ADVOGADO	MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 190106/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIO GERALDO ROSA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

tomar ciência da decisão ID ca0fe28.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de julho de 2023.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Processo Nº ROT-0011131-61.2021.5.03.0087

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO(OAB: 87880/MG)
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	THIAGO DE CASTRO ZOCRATO(OAB: 182678/MG)
ADVOGADO	VIRGINIA BUGHI RIBAS(OAB: 165394/MG)
ADVOGADO	FLAVIO MIGUEL ALCICI SALOMAO(OAB: 150813/MG)
ADVOGADO	AGOSTINHO SOARES FERREIRA JUNIOR(OAB: 103294/MG)
ADVOGADO	DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA(OAB: 118699/MG)
RECORRENTE	CONSORCIO TERRACO-FLAPA
ADVOGADO	PAMELA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA(OAB: 142842/MG)
RECORRENTE	ANTONIO GERALDO ROSA
ADVOGADO	MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 190106/MG)
RECORRIDO	VALE S.A.
ADVOGADO	MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO(OAB: 87880/MG)
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	THIAGO DE CASTRO ZOCRATO(OAB: 182678/MG)
ADVOGADO	VIRGINIA BUGHI RIBAS(OAB: 165394/MG)
ADVOGADO	FLAVIO MIGUEL ALCICI SALOMAO(OAB: 150813/MG)
ADVOGADO	AGOSTINHO SOARES FERREIRA JUNIOR(OAB: 103294/MG)
ADVOGADO	DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA(OAB: 118699/MG)
RECORRIDO	CONSORCIO TERRACO-FLAPA
ADVOGADO	PAMELA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA(OAB: 142842/MG)
RECORRIDO	ANTONIO GERALDO ROSA
ADVOGADO	MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 190106/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSORCIO TERRACO-FLAPA